CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Ver. Gleydson Nato - PR

REQUERIMENTO Nº 327 /2016 EM 29 DE MARÇO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 508
DATA 30 MAR. 2016 HORAS 09:01
Carimbo/Assinatura

Requer a Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências, **REQUERENDO,** ao Superintendente Municipal de Trânsito o Sr. **DAVID HENRIQUE,** que seja desenvolvida *campanhas para tranferência de veículos* com placas de outras localidades para Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 29/03/2016

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER;** da Mesa Diretora desta Casa de Leis para que sejam tomadas as devidas providências **REQUERENDO,** ao Superintendente Municipal de Trânsito o Sr. **DAVID HENRIQUE,** que seja *desenvolvida campanhas para tranferência de veículos* com placas de outras localidades para Gurupi, para que assim os impostos do IPVA, fiquem em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O município de Gurupi-TO, é o pólo da região sul do Estado do Tocantins, sendo que hoje muitos cidadões de várias cidades de nosso país residem em nossa **"capital da amizade"** . Gurupi por ser uma cidade acolhedora recebem a todos, porém esses *novos moradores e até antigos,* possuem veículos na grande maioria com **placas de outras cidades e estados.** Sabendo que quando pagam-se os documentos dos veículos com placas de outros município e estado, o imposto (IPVA) gerados, irão beneficiar os municípios e estados que esses carros encontra-se registrados.

O município de Gurupi e o Estado do Tocantins, que deveriam captar esses impostos, não fazem. Sendo que os proprietários residem aqui, o município ficará apenas com *o ônus,* pois possui uma grande frota de veículos com placas de outras localidades circulando, e, esses veículos não tributam para nosso estado e cidade.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, **Gleydson Nato,** aos 29 dias do mês de março de 2016.

GLEYDSON NATO
VEREADOR